

ATA N.º 6

REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

ÁREA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA – UNIDADE FLEXÍVEL DE 4.º GRAU – EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – PROGRAMAÇÃO CULTURAL E GESTÃO DE EVENTOS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Manuel João Maia Tojal, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Ensino do Município de Oliveira de Frades, Presidente do Júri, Filipe Miguel Pinho Brandão Soares, Chefe de Unidade de 4º Grau de Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Oliveira de Frades, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Oliveira de Frades, ambos como vogais efetivos, a fim de:

- Decidir as classificações a atribuir no âmbito do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, conforme aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/1114;
- Elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (ordenada alfabeticamente); e
- Elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por ordem de classificação).

1 – Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (ordenada alfabeticamente):

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EAC
Adriana Andreia Gomes Rodrigues	13,00 valores
Ana Iolanda da Silva Brandão	14,00 valores
André Filipe Gonçalves Tojal	15,00 valores
Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa	13,00 valores
Andreia Sofia Marques Cimo	11,00 valores
Ângela Maria Ferreira Lopes	15,00 valores
Bruno Ricardo dos Santos Nunes	11,00 valores
Fátima Maria Cordeiro de Pinho	13,00 valores

Filipe S
Alto
Manuel Tojal

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E
ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EAC
Fernando Manuel Henriques Silva	Não compareceu à EAC
Inês Daniela Almeida Jesus	14,00 valores
Inês Margarida Figueiredo Soares	14,00 valores
Nuno José de Sousa Girão	13,00 valores
Raphael Freire Caldas	11,00 valores
Sofia Margarida Duarte Rodrigues	15,00 valores

2 – Exclusão de candidatos: Conforme decorre da alínea a) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluído do presente procedimento concursal o candidato que não compareceu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

3 - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por classificação): Depois de aplicados os métodos de seleção, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências; ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, aplicando as fórmulas previstas no ponto 20. da publicitação integral do procedimento concursal - $OF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$ ou $OF = (PEC \times 70\%) + AP(Apto/Não Apto) + (EAC \times 30\%)$, que infra se apresenta, em que, OF – Ordenação Final; AC – Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; PEC - Prova Escrita de Conhecimentos, AP – Avaliação Psicológica e EAC – Entrevista de Avaliação de Competências:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PEC/AC	AP	EAC	CF	POSIÇÃO
Ângela Maria Ferreira Lopes	20,00	Apto	15,00	18,50	1.º
Inês Margarida Figueiredo Soares	20,00	Apto	14,00	18,20	2.º
Inês Daniela Almeida Jesus	17,50	Apto	14,00	16,45	3.º
Sofia Margarida Duarte Rodrigues	16,00	Apto	15,00	15,70	4.º
Fátima Maria Cordeiro Pinho	14,50	Apto	13,00	14,05	5.º
Andreia Patricia de Almeida Lindinho Sousa	13,50	Apto	13,00	13,35	6.º
Andreia Sofia Marques Cimo	14,00	Apto	11,00	13,10	7.º
Adriana Andreia Gomes Rodrigues	12,00	Apto	13,00	12,30	8.º
Bruno Ricardo dos Santos Nunes	13,25	Apto	11,00	12,58	9.º
Ana Iolanda da Silva Brandão	12,50	Apto	14,00	12,95	10.º
Raphael Freire Caldas	12,00	Apto	11,00	11,70	11.º
André Filipe Gonçalves Tojal	10,25	Apto	15,00	11,68	12.º
Nuno José de Sousa Girão	10,00	Apto	13,00	10,90	13.º

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E
ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

4 - Audiência prévia dos candidatos excluídos: Em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer, com disponibilização do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, o qual, é de utilização obrigatória.

5 - Audiência prévia dos candidatos aprovados nos métodos de seleção: Em conformidade com o disposto nos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados nos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre as respetivas classificações, com disponibilização, para o efeito, do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, o qual, é de utilização obrigatória.

6 - Notificações: O Júri do procedimento concursal, nos termos do ponto 11.7. da publicitação integral do procedimento concursal, deliberou a notificação de todos os candidatos através de correio eletrónico, de acordo com o CPA e com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022.

7 – Consulta do processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo no período compreendido entre as 9h e as 17h30m, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, situada no Edifício dos Paços do Município e através de quaisquer outros meios previstos na lei.

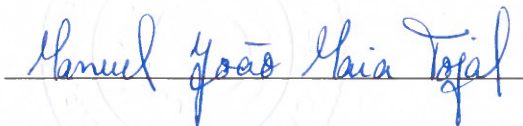
8 – Publicação: O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua publicação na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

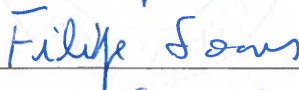
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal Efetivo,



O 2º Vogal Efetivo,

